

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS AOS PROTOCOLOS DO *TOWARDS SUSTAINABLE MINING* (TSM)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO – IBRAM, organização privada sem fins lucrativos, comunica a realização de consulta pública para receber contribuições ao processo de adaptação e tradução dos 8 (oito) Protocolos do *Towards Sustainable Mining* (“TSM”) (a “Consulta”).

No âmbito desta Consulta, as Partes Interessadas poderão apresentar comentários, bem como sugerir modificações, inclusões e exclusões aos Protocolos (“Propostas”), de acordo com os termos deste Edital (“Edital”).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O TSM é um conjunto de ferramentas e indicadores divididos em 8 (oito) protocolos: **(i)** Relações Indígenas, Quilombolas e Comunitárias; **(ii)** Gestão de Crises e Planejamento de Comunicação; **(iii)** Segurança e Saúde; **(iv)** Mudanças Climáticas; **(v)** Gestão de Rejeitos; **(vi)** Gestão Sustentável de Água; **(vii)** Gestão da Conservação da Biodiversidade; **(viii)** Prevenção do Trabalho Infantil e Forçado (“Protocolos”).
- 1.2.** O TSM foi desenvolvido pelo *Mining Association of Canada* (“MAC”), sendo um parâmetro internacional de gestão para a avaliação dos impactos e das medidas socioambientais dos empreendimentos minerários no nível da própria instalação.
- 1.3.** O TSM não é considerado como selo ou como sistema de certificação, mas, sim, como ferramenta de avaliação de desempenho socioambiental, utilizada com o intuito de promover mudanças efetivas em cada uma das instalações/minas das empresas.
- 1.4.** Os Protocolos possuem como objeto abordar práticas comuns ao setor minerário. Portanto, o processo de adaptação e de tradução visa considerar as especificidades brasileiras do setor como um todo, não abordando casos específicos de determinada empresa ou instalação, não sendo este o seu objetivo.
- 1.5.** A adesão ao TSM será facultativa para as empresas associadas ao IBRAM nesse primeiro momento. De todo modo, o objetivo de longo prazo será a adesão por todos os associados em caráter obrigatório.
- 1.6.** A avaliação e evolução do TSM será acompanhada por meio do Painel Consultivo Nacional, órgão consultivo independente, que será promovido pelo IBRAM e composto por associados selecionados, membros da academia, do governo, do terceiro setor, de trabalhadores, de organizações financeiras e de fornecedores, conforme regras e parâmetros que serão oportunamente divulgados.
- 1.7.** Apesar de os Protocolos contemplarem obrigações legais já existentes no Brasil, o TSM não substitui a legislação ou eventuais obrigações determinadas por órgãos ambientais, e nem pretende substituir auditorias

técnicas ou de aferição de cumprimentos de todas as legislações atinentes às operações minerárias/ambientais ou aspectos de estruturas vinculadas à mineração, sendo que o cumprimento de normas deverá sempre prevalecer em casos de controversas.

2. PARTES INTERESSADAS

- 2.1.** As Partes Interessadas são pessoas físicas e jurídicas que possam contribuir tecnicamente para a adaptação dos Protocolos, como acadêmicos, empresas privadas do setor minerário, organizações financeiras, administrações públicas diretas e indiretas de todos os níveis federativos, organizações e entidades do terceiro setor, trabalhadores do setor e comunidades afetadas pela atividade minerária.
- 2.2.** As Partes Interessadas deverão apresentar no próprio formulário de envio breve explicação sobre seu interesse em apresentar Propostas, apenas para registro e organização interna do IBRAM.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

- 3.1.** A Proposta deverá ser apresentada nos moldes do Anexo I, estando os modelos de Ficha de Revisão editável e as minutas dos Protocolos para avaliação disponíveis para download no site do IBRAM: <https://ibram.org.br/tsm/>.
 - 3.1.1.** Não é necessário apresentar Proposta para todos os Protocolos, nem para todos os seus requisitos, cabendo às Partes Interessadas escolher os itens e Protocolos que desejam apresentar contribuições para análise do IBRAM e dos Consultores Técnicos.
- 3.2.** As Partes Interessadas poderão sugerir: **(i)** alterações de redação dos requisitos e das perguntas; **(ii)** exclusão e inclusão de requisitos e perguntas; **(iii)** sugestões e comentários gerais sobre os Protocolos, por exemplo, indicando modificação, inclusão ou exclusão que altere todo o documento.
 - 3.2.1.** As modificações, exclusões e inclusões deverão ser técnica e juridicamente justificadas. As Partes Interessadas, quando possível, deverão indicar dispositivos legais, bem como juntar documentos, estudos e pareceres para sustentar suas Propostas.
- 3.3.** As Propostas que violarem a legislação aplicável, bem como tiver a intenção de suprir lacunas legais, pacificar entendimentos controversos dos órgãos ambientais e/ou alterar entendimentos consolidados dos órgãos ambientais, serão desconsideradas.
 - 3.3.1.** Os Protocolos possuem o objetivo de criar requisitos e indicadores para propulsionar mudanças socioambientais no nível de instalação. Portanto, Propostas que não estejam de acordo com as premissas básicas do TSM, sucintamente elencadas na Cláusula 1 deste Edital, serão desconsideradas.

3.3.2. Não serão aceitas exclusões e/ou modificações em aspectos essenciais do TSM, como por exemplo: avaliações periódicas, verificação dos requisitos por terceiros qualificados, publicação dos resultados da avaliação e análise, bem como a criação do Painel Consultivo Nacional.

3.3.3. Não serão aceitas Propostas encaminhadas depois do prazo estabelecidos na Cláusula 4.1 deste Edital.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE ADPTAÇÃO

4.1. As Partes Interessadas poderão apresentar Propostas até às 23:55 do dia 31.10.2022.

4.1.1. As Propostas deverão ser encaminhadas através do seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSD5Y61wVnvWgd7YBRit0I5HLj7rITazSdom8SchV2BdTg-g/viewform>.

4.1.2. Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: consulta@ibram.org.br.

4.1.3. As propostas encaminhadas para o e-mail indicada acima ou outros canais de comunicação do IBRAM serão desconsideradas. Apenas serão aceitas as Propostas enviadas através no link da Cláusula 4.1.1.

4.2. As Propostas encaminhadas serão analisadas pelos Consultores Técnicos e IBRAM entre novembro/2022 e dezembro/2022.

4.3. Após a consolidação da Proposta será publicada versão final dos Protocolos em janeiro/2023, que serão as versões a serem aderidas pelas empresas associadas ao IBRAM.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A adaptação do TSM para o Brasil está sendo realizada pelo IBRAM em conjunto da **Proactiva** (RTB Assessoria e Consultoria Eireli), com escritório sediado na capital do Estado de São Paulo, localizado na Rua Tabapuã, 1123, conjunto 232, Itaim Bibi, CEP 04.533-014 e **Cescon, Barrieu, Flesh & Barreto Advogados**, escritório sediado na capital do Estado de São Paulo, localizado a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 10º andar, Pinheiros, CEP 05426-100 (“Consultores Técnicos”).

5.2. O IBRAM, em conjunto com os Consultores Técnicos, analisará as Propostas encaminhadas e apresentarão justificativas para eventuais Propostas recusadas em até 60 (sessenta) após a publicação das versões finais dos Protocolos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022

Júlio César Nery

Diretor de Sustentabilidade e Assuntos Regulatórios

ANEXO I – MODELO DE FICHA DE REVISÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Protocolo Relações Indígenas, Quilombolas e Comunitárias		
INDICADOR 1: IDENTIFICAÇÃO DA CDI		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO COM A CDI		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: ENGAJAMENTO E DIÁLOGO EFETIVO INDÍGENA E QUILOMBOLA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 4: GESTÃO DE BENEFÍCIOS E IMPACTOS NA COMUNIDADE		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 5: MECANISMO DE RESPOSTA DA CDI		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Gestão de Crises e Planejamento de Comunicação		
INDICADOR 1: GERENCIAMENTO DE CRISE E PREPARAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: REVISÃO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: TREINAMENTO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Saúde e Segurança		
INDICADOR 1: POLÍTICA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: TREINAMENTO, COMPORTAMENTO E CULTURA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 4: MONITORAMENTO E RELATÓRIOS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 5: DESEMPENHO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Prevenção do Trabalho Infantil e Forçado		
INDICADOR 1: PREVENÇÃO DO TRABALHO FORÇADO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Gestão de Rejeitos		
INDICADOR 1: COMPROMISSO E POLÍTICA DE GESTÃO DE REJEITOS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REJEITOS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE REJEITOS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 4: ANÁLISE ANULA DE GESTÃO DE REJEITOS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 5: MANUAL DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA (OMS)		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Gestão e Conservação da Biodiversidade		
INDICADOR 1: COMPROMISSO COM A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, RESPONSABILIDADE E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: PLANEJAMENTO E IMPLMENTAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM NÍVEL DE INSTALAÇÃO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: RELATÓRIOS DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Gestão Sustentável de Água		
INDICADOR 1: GOVERNANÇA DA ÁGUA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: GESTÃO OPERACIONAL DA ÁGUA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: PLANEJAMENTO EM ESCALA DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 4: RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA ÁGUA		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa

Protocolo Mudanças Climáticas		
INDICADOR 1: GESTÃO CORPORATIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 2: GESTÃO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA INSTALAÇÃO		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
INDICADOR 3: METAS E RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DAS INSTALAÇÕES		
Nível	Critério	Comentários, Modificação e/ou Justificativa
PERGUNTAS FREQUENTES		
Número	Comentários, Modificação e/ou Justificativa	
COMENTÁRIOS GERAIS		
Comentários		Justificativa